

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSORA MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Novo Progresso – PA

2025

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

"Documento que norteia nossa escola, concebido democraticamente pela gestão, professores e comunidade escolar. Em alinhamento com a LDB, a BNCC e o Plano Municipal de Educação, este projeto estabelece o compromisso com a oferta de uma educação pública de alta qualidade, inclusiva e focada na formação cidadã."

NOVO PROGRESSO – PA

2025

ÍNDICE

- 1. Identificação da escola**
- 2. Introdução**
- 3. Contexto da escola**
- 4. Apresentação**
- 5. Fundamentação Legal**
- 6. Missão, visão e valores**
- 7. Princípios pedagógicos**
- 8. Objetivos**
- 9. Proposta pedagógica**
- 10. Metodologia de ensino**
- 11. Avaliação**
- 12. Normas de funcionamento**
- 13. Das responsabilidades e deveres**
 - 13.1. Da direção**
 - 13.2. Da coordenação**
 - 13.3. Da secretaria escolar**
 - 13.4. Da família**
 - 13.5. Dos docentes**
- 14. Parceria com a comunidade**
- 15. Infraestrutura**
- 16. Recursos tecnológicos**
- 17. Educação infantil**
 - 17.1 Princípios**
 - 17.2 Missão**
 - 17.3 Metas**
 - 17.4 Avaliação**
- 18. Calendário temático e atividades institucionais**
- 19. Considerações finais**
- 20. Referências bibliográficas**
- 21. Anexos**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Ignês de Souza Lima

Localização: Rua Itaituba, número 2349, Bairro Bela Vista – Novo Progresso – PA
Código INEP: 15558460

Direção: Ana Cristina Bueno da Silva

Coordenadora Pedagógica: Scherli Diane Wichrowski

Secretaria Escolar: Suzy Alves de Lima

Contato: (93)981018122

Mantenedora: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Etapas de Ensino: Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º, 2º e 3º ano).

2. INTRODUÇÃO

Em concordância com a LDB, Lei N° 9394/96, que prevê em seu art.12, inciso I, que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Ignês de Souza Lima, entende que este preceito legal e sustenta a ideia de que uma das principais tarefas da escola é a reflexão sobre sua intencionalidade educativa. Pois, se nas demais instâncias da vida do aluno a aprendizagem ocorre de forma espontânea, na escola, enquanto local privilegiado do saber, as situações de aprendizagem devem ocorrer de forma intencional e planejada.

Neste sentido, a elaboração deste Projeto Político Pedagógico constitui-se em uma ação coletiva, mediada pela discussão e pelo diálogo entre os componentes da comunidade escolar. O PPP, dentro desta perspectiva, se fundamenta neste princípio básico da gestão democrática, prevista na LDB nº 9394/96 em seus artigos 14 e 15.

A construção deste documento partiu da convocação e participação de toda a comunidade escolar e foi atualizado e adequado teoricamente conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso Pará - SEMED, tendo como aporte a BNCC, a Proposta Curricular de Ensino; a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Novo Progresso – Aprende Brasil; o Programa de Ensino da Rede Estadual de Educação do Estado do Pará – Alfabetiza Pará, o Programa Nacional do Livro Didático PNLD, o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada - CNCA; o Programa Primeira Infância na Escola - PPIE; o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI; o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; o Programa Nacional de Escolas Conectadas; o Programa Busca Ativa e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

3. CONTEXTO DA ESCOLA

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof.^a. Maria Ignês de Souza Lima iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2001, com apenas duas salas de aula, funcionando então como extensão da Escola Municipal Valdomiro

Mendes Rodrigues, tendo como objetivo atender aos estudantes dos bairros Bela Vista II e Juscelândia. A partir de 2002, deixou de ser extensão e passou a funcionar como Escola Prof.^a Maria Ignês de Souza Lima, em homenagem à educadora Maria Ignês de Souza Lima.

É uma escola de médio porte, com um amplo espaço livre. Localizada em uma região diversificada, onde algumas famílias são bem estruturadas e outras que vivem em situação de vulnerabilidade social, parte dos moradores obtém renda através de atividades informais como garimpo e diárias em fazendas e construções, ou seja, desenvolvem trabalhos temporários.

Localizada no bairro Bela Vista, a EMEIEF Professora Maria Ignês de Souza Lima atende os estudantes dos bairros Nego do Bento I, Nego do Bento II, Juscelândia; Bela Vista, Tom da Alegria e demais bairros circunvizinhos. Com a modalidade de ensino presencial, com 422 alunos matriculados em 2025, distribuídos em 16 turmas do Pré I ao 3º ano, em turnos matutino e vespertino, e sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

4. APRESENTAÇÃO

O **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** é o instrumento que expressa a identidade da Escola Municipal Professora Maria Ignês de Souza Lima, orientando suas ações pedagógicas, administrativas e comunitárias. Foi construído de forma participativa pela equipe gestora, professores, funcionários, pais e comunidade escolar, reafirmando o compromisso com uma **gestão democrática, inclusiva e transparente**, voltada à formação integral do educando.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este PPP fundamenta-se nos seguintes documentos legais:

- **Constituição Federal de 1988**; especialmente nos artigos 205 a 214, que garantem a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);** que estabelece as normas gerais da educação nacional e define as finalidades, níveis e modalidades do ensino, assegurando a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas.
- **Estatuto Da Criança E Do Adolescente - ECA – Lei nº 8.069/1990,** que dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente, garantindo-lhes o direito à educação e à dignidade
- **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014),** que estabelece metas e estratégias para o desenvolvimento da educação no país, com foco na melhoria da qualidade, na valorização dos profissionais da educação e na universalização do acesso e permanência.
- **Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Resolução CNE/CP nº 2/2017),** que orienta o currículo escolar em todo o território nacional, assegurando aprendizagens essenciais e o desenvolvimento de competências e habilidades para a formação integral do estudante.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental,** que orientam a prática pedagógica e o desenvolvimento de projetos educativos de acordo com as especificidades das etapas de ensino.
- **Documento Curricular para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Especial Do Município De Novo Progresso – PA.**
- **Lei Orgânica do Município de Novo Progresso e o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação (SEMED),** que definem as diretrizes e competências do sistema municipal de ensino.

6. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Oferecer educação pública de qualidade, que promova o desenvolvimento integral dos alunos, formando cidadãos éticos, críticos, solidários e comprometidos com a transformação da sociedade.

Visão: Ser referência em educação humanizada, inovadora e inclusiva, valorizando o saber, a cultura local e o respeito às diferenças.

Valores:

- Ética e respeito à diversidade;
- Responsabilidade e solidariedade;
- Cidadania e participação democrática;
- Comprometimento e valorização do trabalho coletivo.

7. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

A ação educativa da escola é orientada pelos seguintes princípios:

- A centralidade do aluno no processo de aprendizagem;
- A valorização do conhecimento científico e cultural;
- A interdisciplinaridade e o trabalho coletivo;
- A avaliação como instrumento de acompanhamento e crescimento;
- O respeito à diversidade e à pluralidade cultural.

8. OBJETIVOS

Geral: Promover uma educação integral, que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos, formando cidadãos autônomos, críticos e participativos.

Específicos:

- Desenvolver competências cognitivas, éticas e socioemocionais.
- Valorizar a diversidade cultural, sócia e étnico/racial.
- Promover o uso responsável das tecnologias.
- Estimular o respeito mútuo e a cultura de paz.
- Incentivar práticas sustentáveis e a preservação ambiental.
- Integração Escola-Família-Comunidade.
- Promover uma educação de qualidade, equidade e inclusiva

9. PROPOSTA PEDAGÓGICA

O currículo da escola é orientado pela **BNCC** e adaptado à realidade local, contemplando projetos e ações que integrem o conhecimento escolar à vida cotidiana.

Entre os **projetos, programas e atividades institucionais**, destacam-se:

- Programa Criança Alfabetizada - CAED
- Sistema de Ensino Aprende Brasil
- Programa Alfabetiza Pará - Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada CNCA
- Programa Saúde na Escola (PSE);
- Projeto Cultura de Paz;
- Projeto “Voar na Imaginação” (Leitura e Escrita);
- Projeto Explorando o Mundo Digital e Pensamento computacional”
- Projeto Consciência Negra e Étnico/Racial
- Projeto “Bullyng”
- Projeto “Aluno Destaque”
- Projeto “Escola e Família”
- Projeto “Criança Feliz”
- **Festa Junina Solidária**, com caráter **educativo, cultural e de integração comunitária**, realizada **anualmente com o objetivo de arrecadar fundos destinados à melhoria estrutural e pedagógica da escola**, com **prestação de contas pública e transparência total**.

10. METODOLOGIA DE ENSINO

A escola adota metodologia **ativa, inclusiva, participativa e construtiva**, baseada em aprendizagens significativas e práticas colaborativas, com foco na autonomia do estudante.

São utilizadas estratégias como:

- Projetos interdisciplinares;
- Aulas práticas e contextualizadas;
- Uso de recursos tecnológicos – cidadania digital
- Trabalhos em grupo e atividades lúdicas;
- Aprendizagem baseada em problemas (PBL).

11. AVALIAÇÃO

A avaliação é contínua, diagnóstica e formativa, com foco no desenvolvimento integral do aluno.

Sistema de Avaliação:

- Aprender Valor – Educação Financeira
- Sistema Paraense de Avaliação Educacional - SISPAE
- Criança Alfabetizada - ANA
- Avaliação Diagnóstica – Alfabetiza Pará
- Avaliação do Programa Aprende Brasil
- Avaliação de Fluência - CAED
- A recuperação paralela é garantida ao longo do processo, respeitando o ritmo e as necessidades individuais de cada estudante.

12. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento da escola é das 07:00h às 11:00h, e das 13:00h 17:00h de segunda-feira a sexta-feira, respeitando o calendário local, com tolerância de 15 minutos de atraso para o aluno, após os portões serão fechados para garantir a segurança e integridade de todos.

- Em **casos de falecimento de aluno, servidor da escola**, a escola **decretará um dia de luto oficial**, com **suspensão das atividades escolares**, a fim de respeitar o momento de dor e solidariedade coletiva.
 - O **dia de luto será repostado posteriormente**, em data acordada com a Secretaria Municipal de Educação, assegurando o cumprimento integral do calendário letivo.
- Obedecer ao calendário letivo municipal, que poderá incluir atividades culturais e cívicas, respeitando a pluralidade da comunidade.
- Cumprir o calendário Temático Escolar (em anexo)
- Se a criança for esquecida na escola pelos responsáveis, a escola poderá acionar o Conselho Tutelar para as medidas cabíveis

- Os acidentes e incidentes ocorridos no ambiente escolar deverão ser comunicados aos pais ou responsáveis. Em caso de urgência encaminhar para o pronto atendimento e comunicar a família.
- A partir de 3 faltas consecutivas, sem atestado médico o aluno será encaminhado ao Programa Busca Ativa/Conselho Tutelar.
- Em casos em que observada negligência física, emocional, o caso deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar.
- Não será permitido nos espaços da escola vendedores de livros e jogos infantis.

12.1 Responsabilidade da direção:

É dever da direção escolar liderar a gestão da instituição, supervisionando e coordenando as atividades pedagógicas, administrativas e financeiras. Orientar sobre o projeto político-pedagógico, garantir a implementação do currículo, gerir a equipe, cuidar da infraestrutura, assegurar o cumprimento das leis educacionais e promover um ambiente escolar seguro e colaborativo.

12.2 Responsabilidade da coordenação:

Planejar e acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, dar suporte pedagógico aos professores e promover a integração entre equipe, alunos e famílias. O coordenador também é responsável por analisar o desempenho escolar, mediar conflitos e organizar ações para melhorar a qualidade da educação.

12.3 Responsabilidade da secretaria escolar:

- Gestão de documentos
- Organizar e manter atualizados todos os documentos escolares, como histórico escolar, boletins, fichas individuais e certificados.
- Gerenciar matrículas, rematrículas e transferências de alunos.
- Elaborar e expedir correspondências, relatórios, ofícios e declarações.
- Controlar e guardar livros de registro, atas e outros documentos.
- Atender alunos, pais, professores e visitantes.

- Manter uma comunicação clara e eficiente com a comunidade escolar.
- Apoiar a organização de reuniões, assembleias e eventos escolares.
- Suporte administrativo e pedagógico:
- Trabalhar em conjunto com a direção e coordenação pedagógica.
- Auxiliar no controle da frequência, notas e demais dados dos alunos.
- Garantir que todos os registros escolares estejam de acordo com as exigências legais e do sistema educacional.
- Organização e conformidade:
- Manter os arquivos (físicos e digitais) organizados e seguros.
- Garantir a conformidade com leis de proteção de dados, como a LGPD.
- Estar em conformidade com a legislação educacional.

12.4 Responsabilidade da família:

- Acompanhamento da frequência e desenvolvimento educacional do educando;
- Justificar as faltas do aluno por meio de atestado médico
- Higiene pessoal e cuidados com a saúde;
- Vestimentas e uso obrigatório do uniforme escolar;
- Responsabilidade com o horário de chegada e saída da criança;
- Entrega de crianças a autorizados
- Respeito a horários de atendimentos
- A reposição dos materiais básico do aluno
- Brinquedos, joias, objetos, dinheiros trazidos pela criança
- Comparecer a escola sempre que solicitado
- Auxiliar nas tarefas de casa
- Administração de medicamentos é unicamente responsabilidade da família.
- Acompanhar a criança nos casos em que a escola fez encaminhamentos ao pronto atendimento de saúde

12.5 Responsabilidade dos docentes:

- Obedecer e cumprir as normas estabelecidas neste Projeto Político Pedagógico - PPP
- Planejamento e execução plano de trabalho
- Cumprir as normas estabelecidas na Base Nacional Curricular – BNCC
- Fazer uso das apostilas Aprende Brasil – Alfabetiza Pará
- Organizar e explorar o cantinho da leitura diariamente com os alunos
- Fazer uso das ferramentas digitais – tablets – nas aulas promovendo o desenvolvimento das competências digitais.
- Elaborar Plano Educacional Individualizado – PEI, quando necessário
- Oferecer suporte aos alunos com baixos rendimentos – plano de ação, atividades complementares, recomposição das aprendizagens
- Promover um ambiente estimulante e acolhedor
- Promover a segurança – adotar estratégias para prevenir a violência, bullying e racismo.
- Promover a cultura da paz e a diversidade étnico/racial
- Participar dos eventos escolares
- Ser assíduo e pontual
- Colaborar com as famílias, mantendo um diálogo aberto e saudável.
- Usar vestimentas adequadas.
- Obedecer aos cronogramas internos da escola
- Manter o sistema gestor alimentado e atualizado com frequência, notas e conteúdo.
- Zelar pelos equipamentos da escola, fazer uso consciente e boas práticas, respeitando os procedimentos de segurança
- Evitar diálogos com os pais sem a presença do coordenador ou diretor
- Participar dos cursos de aperfeiçoamento e formação continuada proposto pela Secretaria Municipal de Educação
- Evitar o desperdício de materiais pedagógico/didáticos
- Não deixar os alunos sozinhos em sala de aula
- Uso de celular em sala apenas como recurso pedagógico
- Ao sair das salas desligar o ar condicionado, fechar a porta e recolher os materiais deixado pelos alunos

13. PARCERIA COM A COMUNIDADE

A Escola Maria Ignês fortalece o vínculo com a comunidade local por meio de ações conjuntas, reuniões de pais, eventos culturais, campanhas solidárias e parcerias com instituições públicas e privadas, promovendo o envolvimento social e o sentimento de pertencimento.

14. INFRAESTRUTURA

A escola dispõe de espaços adequados e acessíveis para o pleno desenvolvimento das atividades escolares:

- 08 salas de aula;
- Sala de recursos multifuncionais - AEE
- Secretaria, coordenação e direção;
- Cozinha e refeitório;
- Espaço com brinquedos para aulas de educação infantil;;
- Área externa gramada;
- Banheiros masculinos, femininos e acessível;
- Sala dos professores.

13.1 RECURSOS TECNOLOGICOS

03 computadores sala dos professores

03 impressoras sala dos professores

01 plastificadora para uso dos professores

01 caixa de som – coordenação

02 notebook sala da coordenação e direção

01 computador na sala da coordenação

01 impressora colorida na sala da coordenação

35 tablets para uso em sala de aula – BNCC computação

01 projetor portátil – coordenação

10 tablete digital de leitura - coordenação

08 TV – 1 TV em cada sala de aula

07 caixa de som – sala de aula
01 mesa Software de game – sala AEE
01 impressora – sala AEE
01 notebook - sala de AEE
01 projetor portátil – sala AEE
01 caixa de som – sala AEE

14. EDUCAÇÃO INFANTIL

. 14.1 Princípios

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o **desenvolvimento integral da criança**, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, social e simbólico, complementando a ação da família e da comunidade.

São princípios que orientam o trabalho pedagógico:

- O **respeito à infância como fase singular do desenvolvimento humano**;
- A **brincadeira** como forma privilegiada de expressão, aprendizagem e socialização;
- A **interação** como base das experiências educativas;
- A **escuta sensível e o acolhimento** das emoções, curiosidades e necessidades das crianças;
- A **valorização das diferentes linguagens infantis** (oral, corporal, artística, simbólica e tecnológica);
- O **direito de aprender em ambientes seguros, acolhedores e estimulantes**.

14.2 Missão da Educação Infantil

A missão da Educação Infantil é **assegurar às crianças o direito de aprender, brincar, conviver, participar, explorar e se expressar**, garantindo-lhes experiências que promovam o desenvolvimento integral e o prazer em descobrir o mundo.

A escola busca:

- Proporcionar **vivências significativas** que favoreçam a curiosidade e a autonomia;
- Promover o **desenvolvimento de vínculos afetivos** e o respeito mútuo;
- Incentivar a **imaginação, a criatividade e o brincar livre**;
- Desenvolver uma **pedagogia humanizada**, pautada no cuidado, na escuta e na interação;
- Envolver a **família e a comunidade** como parceiros no processo educativo.

14.3 Metas para a Educação Infantil

1. **Garantir o acesso e permanência** de todas as crianças de 4 a 5 anos na escola, conforme a meta 1 do PNE.
2. **Assegurar ambientes inclusivos e adaptados**, promovendo a equidade e o respeito às diferenças.
3. **Formar continuamente os profissionais da Educação Infantil**, priorizando metodologias lúdicas e centradas na criança.
4. **Desenvolver projetos interdisciplinares** que unam arte, música, movimento, natureza e cultura local.
5. **Promover o brincar como eixo estruturante** das práticas pedagógicas.
6. **Fortalecer a parceria com as famílias**, por meio de reuniões, oficinas e participação ativa no planejamento escolar.
7. **Avaliar o desenvolvimento infantil** de forma qualitativa, observando o processo e não apenas resultados.

14.4 Avaliação na Educação Infantil

A avaliação na Educação Infantil será **formativa, contínua e descritiva**, observando o progresso das crianças em suas múltiplas dimensões. Não haverá retenção ou classificação, mas sim **acompanhamento do desenvolvimento**, respeitando o ritmo individual de cada criança.

Calendário Temático Escola Maria Ignês de Souza Lima

Fevereiro – Boas-vindas e Identidade

Tema: *Quem somos nós? Construindo nossa identidade e pertencimento*

Subtemas:

- Autoconhecimento e respeito às diferenças
- História da escola e da comunidade
- Valorização da diversidade cultural local

Atividades: Dinâmicas de integração, mural das origens, linha do tempo da escola/comunidade.

Respeito e Convivência

Tema: *Educar para a paz e a empatia*

Subtemas:

- Bullying e convivência saudável
- Comunicação não violenta
- Cultura da paz

Atividades: Campanhas de respeito, rodas de conversa

Março – Mulheres que Inspiram

Tema: *Protagonismo feminino, educação e cuidado com a vida*

Subtemas:

- História das mulheres no Brasil e no mundo
- Direitos das mulheres e igualdade de oportunidades
- A importância da escola na formação cidadã
- Conscientização sobre o uso sustentável da água

Atividades: Exposições, atividades reflexivas, produções artísticas.

Abril – Povos Indígenas e

Tema: *Raízes que nos formam: povos originários e identidade cultural*

Subtemas:

- Cultura indígena e saberes tradicionais
- História local e diversidade étnica
- Tiradentes e descobrimento do Brasil
- Páscoa – data móvel
- Dia do livro infantil

Atividades: Feira cultural, oficinas de arte indígena, visitas e rodas de conversa com representantes locais. Contação de histórias e dramatização

Maio – Florescer do Bem: Mãe, Natureza e Infância em Proteção e Amor”

Tema: *O cuidado e o amor como sementes que fazem florescer o respeito, a vida e a proteção.*

Subtemas:

- O trabalho na família e na sociedade. (Dia do trabalhador)
- Proteção e voz – Campanha faça bonito
- O amor que gera, laço que une. (Dia das mães e família)
- Sustentabilidade no dia a dia

Atividades: Mutirão de limpeza, horta escolar, campanha conscientização faça bonito, homenagem a mães.

Junho – Diversidade Cultural Brasileira

Tema: *Um país de muitas cores, ritmos e sabores*

Subtemas:

- Festas juninas e manifestações populares
- Culturas e ritmos das regiões brasileiras

- Interculturalidade e respeito às tradições

Atividades: Arraial multicultural, mostras culturais regionais, comidas típicas, apresentações ao público.

Julho – Cidadania e Comunidade

Tema: *Juntos construímos uma sociedade melhor*

Subtemas:

- Direitos e deveres
- Solidariedade e voluntariado
- Participação social

Atividade: atividades em sala.

Agosto – Educação e Valores

Tema: *Educar é semear valores para transformar o mundo*

Subtemas:

- Ética, responsabilidade e respeito
- Valorização da escola e dos educadores
- Projeto folclore
- Família na escola

Atividades: Semana da educação, homenagens, rodas de reflexão sobre sonhos e metas. Teatros, dramatizações.

Setembro – Pátria e Cultura Brasileira

Tema: *Brasil plural: nossa nação em cores e histórias*

Subtemas:

- Independência e construção da identidade nacional
- Diversidade étnica e cultural do Brasil
- Orgulho de ser brasileiro

Atividades: Desfile cívico com temas interculturais, exposições, apresentações artísticas, atividades em sala, momento cívico diariamente com hasteamento das Bandeiras e catar o Hino Nacional Brasileiro.

Outubro – Ciência, Tecnologia e Infância

Tema: *Inovação para um futuro sustentável e feliz*

Subtemas:

- Games, inteligência artificial e mundo digital
- Ciência e cidadania
- Uso ético e responsável das tecnologias
- Direito à infância e ao brincar

Atividades:

- Atividades plugadas e desplugadas
- Debates sobre redes sociais, IA e sustentabilidade
- **Semana das Crianças:** brincadeiras, gincanas, contação de histórias e atividades lúdicas que valorizem a infância e o cuidado

Novembro – Consciência Negra

Tema: *Da ancestralidade à resistência: a força da cultura afro-brasileira e os ideais de liberdade*

Subtemas:

- História e legado africano no Brasil
- Racismo, igualdade racial e direitos humanos
- Arte, música e culinária afro-brasileira
- Formação da identidade nacional e valores republicanos

Atividades:

- Semana da Consciência Negra com exposições, desfiles culturais, danças e apresentações e culinária afro-brasileira
- Palestras e rodas de conversa sobre igualdade racial e direitos civis
- Homenagens a personalidades negras e republicanas
- Trabalhos artísticos e produções sobre liberdade, cidadania e república

Dezembro – Reflexão e Esperança

Tema: *Gratidão, solidariedade e sonhos para o novo ano*

Subtemas:

- Empatia e partilha
- Avaliação do percurso escolar
- Planejando o futuro com esperança

Atividades: Mostra de encerramento, confraternização solidária, mural dos sonhos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Projeto Político-Pedagógico** é um documento vivo, dinâmico e construído coletivamente. Sua implementação e revisão contínua visam garantir uma educação pública de qualidade, democrática, inclusiva e socialmente transformadora. A Escola Municipal Professora Maria Ignês de Souza Lima reafirma seu compromisso com o respeito à diversidade, a valorização dos profissionais da educação e o desenvolvimento pleno de seus estudantes, ele reflete a intencionalidade educativa, cuidadosamente planejada e fundamentada nas mais importantes diretrizes legais e curriculares do país (LDB, BNCC, PNE e PME).

Ao longo de suas páginas, delineamos a nossa identidade, os princípios pedagógicos que nos guiam, as responsabilidades que nos unem (família, docentes e gestão) e o compromisso com o desenvolvimento integral das crianças, desde a Educação Infantil até os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Este PPP reafirma o nosso propósito de:

- Promover uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva, que respeite a diversidade cultural e social de nossos estudantes.
- Adotar metodologias ativas e inovadoras, integrando tecnologia, arte e cultura (como visto em nosso Calendário Temático), preparando o aluno para os desafios do século XXI.

- Fortalecer a gestão democrática, mantendo o diálogo aberto e a parceria essencial entre a escola e a comunidade, essencial para a formação de cidadãos éticos e participativos.

Concluímos este ciclo de elaboração conscientes de que o PPP é um organismo vivo, flexível e em constante (re)construção. As metas e estratégias aqui estabelecidas servem como bússola e critério de avaliação para as ações da escola. Sua efetivação dependerá da leitura contínua, do engajamento diário de todos os envolvidos e da capacidade de adaptação às novas demandas sociais e educacionais.

A Escola Professora Maria Ignês de Souza Lima se projeta para o futuro com esperança e determinação, assumindo o compromisso de ser um espaço de transformação social, onde cada criança tem a garantia de acesso ao conhecimento, à cidadania plena e ao direito de construir um futuro promissor em Novo Progresso/PA.

15. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2017.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Diretrizes Curriculares do Estado do Pará. Belém: SEDUC, 2019.

NOVO PROGRESSO (PA). Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Regimento Interno da Rede Municipal de Ensino. Novo Progresso: SEMED, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Saúde na Escola (PSE). Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2010.

Revisado e aprovado em: 10 de outubro de 2025